

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 09, DE 02/03/2022

CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e do Ministério da Saúde (MS), através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e informa a abertura das inscrições aos interessado(a)s em participar, na condição de aluno(a), do **Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)**, na modalidade de educação a distância, on-line, conforme disposto neste Edital.

O Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) faz parte de uma das iniciativas do Projeto Desenvolvimento da Avaliação de Tecnologias em Saúde (DATS) a ser desenvolvido no triênio 2021-2023 no âmbito do PROADI-SUS, cuja aprovação fora publicada em 26 de março de 2021, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 58. Dentre as iniciativas do projeto, está prevista a oferta do Curso Introdutório de ATS.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Objetivo

Sensibilizar profissionais da área de saúde, da área jurídica e pacientes sobre a importância da ATS na tomada de decisão em saúde, e fomentar as iniciativas de ATS no âmbito do SUS.

1.2 Público-Alvo

O curso será disponibilizado por livre demanda a todos os interessados(a)s em ATS.

1.3 Número de Vagas

Não haverá limitação ao número de vagas.

2. INVESTIMENTO

O curso é inteiramente financiado pelo PROADI-SUS. Para certificação, o(a) candidato(a) firmará o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a realização das aulas, exercícios e conclusão do curso, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O curso é composto por 6 aulas.

3.2 Grade acadêmica:

AULAS	TEMAS
1	Introdução à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)
2	Métodos que sintetizam a evidência científica
3	Principais ferramentas para a avaliação do risco de viés e da qualidade metodológica dos estudos envolvidos em ATS Parte 1: Revisões sistemáticas Parte 2: Ensaio clínico randomizados, estudos de acurácia diagnóstica e estudos observacionais
4	Avaliação da certeza da evidência e a força de recomendação para a tomada de decisão em saúde
5	Análise econômica e impacto orçamentário
6	ATS no contexto da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)

4. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

O Curso tem carga horária total de 20 (vinte) horas e poderá ser realizado no período de 02/03/2022 a 31/12/2023.

5. MODALIDADE EDUCACIONAL DO CURSO

O curso será ofertado na modalidade educação a distância, on-line. A abordagem pedagógica do curso é autoinstrucional.

6. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1 As inscrições estarão abertas durante o período das 9h do dia 02/03/2022 até às 16h do dia 30/11/2023, e serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica localizada no espaço de divulgação do curso: [Clique Aqui](#).
- 6.2 O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s serão matriculado(a)s automaticamente no curso, e receberão um comunicado via e-mail com orientações para acesso ao ambiente virtual do curso e com as devidas orientações para iniciá-lo.
- 6.3 Caso o(a) aluno(a) não receba o e-mail de orientação, o(a) mesmo(a) deverá entrar em contato por meio da Central de Ajuda: [Clique Aqui](#).
- 6.4 Ao candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição. Importante, verificar o preenchimento do nome correto e completo, para fins de certificação.
- 6.5 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O(a) aluno(a) matriculado(a) somente receberá certificado na condição do cumprimento dos critérios: frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e média de notas igual ou superior a 7,0 (sete).
- 7.2 A certificação do curso é emitida pela Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS) do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação desde 2014.

8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EDITAL/CURSO

A qualquer tempo, o presente edital e o curso poderão ser revogados ou anulados, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, decretos ou decisões governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. COORDENAÇÃO

Cleusa Pinheiro Ferri (<http://lattes.cnpq.br/2524029270331859>)

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se no direito de, a critério da coordenação do curso, prorrogar seu início.
- 10.2 O(a) aluno(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, poderá ser excluído do curso, mesmo já tendo iniciado o curso.
- 10.3 O HAOC declara que o tratamento de dados para o presente curso, observará todas as premissas de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas.
- 10.4 O(a) aluno(a) fica ciente da ilegalidade e de sua responsabilização quanto à:
 - 10.4.1 Reprodução, e comercialização sob qualquer forma do(s) material(is) do curso, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o HAOC e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, seja por violação dos direitos autorais do material do curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo candidato;
 - 10.4.2 Proibição em conceder a terceiros seu nome de usuário login e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização dos mesmos, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir sua utilização indevida por terceiros. Caso o HAOC venha tomar conhecimento

do uso do acesso do aluno por outro indivíduo poderá bloquear o acesso deste sendo tomadas as providências cabíveis na Lei;

- 10.4.3 Tentativa ou consumação por burlar o sistema de segurança de computadores para os quais não possua autorização para acesso, corromper ou destruir dados, arquivos ou programas, divulgar por meio de correio eletrônico ou ambiente de curso a sua promoção pessoal ou da instituição onde trabalha ou presta serviço, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais, veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas e subversivas ou firam princípios éticos.
- 10.5 O HAOC não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do(a) aluno, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.
- 10.6 Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste Edital serão resolvidos pelos órgãos competentes.
- 10.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 02 de março 2022.



Ana Paula N. Marques de Pinho
Diretora Executiva da Sustentabilidade e
Responsabilidade Social
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



Letícia Faria Serpa
Diretora Acadêmica da Faculdade de
Educação e Ciências da Saúde
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.